



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 3.204, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004**

Homologa o Parecer n.º 086/04-CPPG, que aprova o II Curso de Especialização em Oceanografia.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 26.05.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 016894/2004-UFPA, procedentes do Centro de Geociências, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

Art. 1º Fica homologado o Parecer n.º 086/04, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova, com base no Relatório Final, o "II Curso de Especialização em Oceanografia", com carga horária de 400 (quatrocentas) horas, realizado no período de 03/08/1998 a 11/01/1999, de responsabilidade do Departamento de Geologia do Centro de Geociências, sob a coordenação do Prof. Dr. Maâmar El-Robrini.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 15 de setembro de 2004

**Prof.ª M.Sc. MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS**  
Vice-Reitora  
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa